



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 B - Centro.

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Contato: (33) 3764-2490

E-mail: smsminasnovas@yahoo.com.br

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE DIETAS ESPECIAIS, FÓRMULAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS.

02 –JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade da aquisição das fórmulas alimentares infantis, dietas enterais, sonda nasoentérica e suplementos alimentares, se faz necessário para atender pacientes (crianças, adultos e idosos) que são portadores de necessidades nutricionais e que não dispõe de condições financeiras para compra desses produtos e pacientes encaminhados através de demandas de mandatos judiciais. Os produtos a serem adquiridos atendem os pacientes que possuem algum tipo de alergia ou intolerância, casos de desnutrição e estágio avançado de perda de peso e em casos mais específicos de câncer, pacientes até 6 meses de vida onde a formula é a única fonte de alimentação e pacientes que faz uso de dietas enterais via sonda. Visando o atendimento da população carente do município.

03 –Especificaçõesdo Objeto

Item	Cód. Produto	Produto	Unidade	Quantidade
1	90596	DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ENTERAL E/OU ORAL, CARACTERÍSTICAS: NORMOCALÓRICA, HIPERPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA: PTN SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO: XAROPE MILHO E/OU SACAROSE E/OU MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM, COMPONENTES ADICIONAIS: VIT., MIN. E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE GLÚTEN, SABOR: C/SABOR, POTE 800 GRAMAS. CATMAT 615183	Lata 800 Gramas	300,00
2	90597	DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ENTERAL E/OU ORAL, CARACTERÍSTICAS: NORMOCALÓRICA, HIPERPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA: PTN SOJA E/OU SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS: VIT., MIN. E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN E/OU LACTOSE E/OU SACAROSE, SABOR: C/SABOR, POTE 800 GRAMAS, CATMAT 613953.	Lata 800 Gramas	400,00
3	90598	DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ORAL, CARACTERÍSTICAS: HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA: CASEINATO E/OU PTN SOJA E/OU SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, SABOR: C/ OU S/ SABOR POTE 800 GRAMAS . CATMAT 602684	Lata 800 Gramas	1.000,00
4	90599	DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, USO: ENTERAL E/OU ORAL, CARACTERÍSTICAS: HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA: PTN ISOLADA SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, SABOR: C/SABOR, CAIXA 1 LITRO. CATMAT: 613729	Caixa 1 Litro	600,00
5	90600	DIETA ENTERAL, INDICAÇÃO: COMPLEMENTO ALIMENTAR, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ORAL, FONTE DE PROTEÍNA: LEITE INTEGRAL E/OU LEITE DESNATADO, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA E/OU SACAROSE, FONTE DE LIPÍDIOS: GORDURA	Lata 800 Gramas	120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 B - Centro.

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Contato: (33) 3764-2490

E-mail: smsminasnovas@yahoo.com.br

		LÁCTEA, COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINAS, MINERAIS E/OU FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE GLÚTEN, SABOR: C/SABOR, POTE 800 GRAMAS. CATMAT 466567		
6	90601	DIETA INFANTIL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ENTERAL E/OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA: PTN SR. LEITE E/OU CASEÍNA, FONTE DE CARBOIDRATO: LACTOSE E/OU AMIDO, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS: VIT., MIN. E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN, ADICIONAIS: C/ ÓLEO DE PEIXE ANTI- REFLUXO, LATA 400 GRAMAS. CATMAT 613878.	Lata 400 Gramas	180,00
7	90602	DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO: 0 A 12 MESES, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA: AA, LATA 400 GRAMAS. CATMAT 435254	Lata 400 Gramas	120,00
8	90603	DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO: 0 A 36 MESES, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA: PTN HIDROLISADA DE ARROZ, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA E AMIDO DE MILHO, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS: AA. LATA 400 GRAMAS. CATMAT 442688.	Lata 400 Gramas	200,00
9	90604	DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO: 0 A 6 MESES, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA: L. DESN. E/OU CONC. PTC.SR. LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO: LACTOSE E/OU MALTODEX., FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS: VIT. E MIN. E/OU AA, LATA 400 GRAMAS. CATMAT 427802	Lata 400 Gramas	300,00
10	90605	DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO: 0 A 6 MESES, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA: PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO: LACTOSE, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS E GORDURA LÁCTEA, COMPONENTES ADICIONAIS: VIT., MIN. E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN, ADICIONAIS: C/ LC PUFAS, PREBIÓTICOS. LATA 400 GRAMAS. CATMAT 453662.	Lata 400 Gramas	600,00
11	90606	DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO: A PARTIR DO NASCIMENTO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA: PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA E/OU AMIDO, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM, COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN E/OU SACAR.E/OU LACT., ADICIONAIS:C/ LC PUFAS E/OU NUCLEOTÍDEOS, SABOR: S/SABOR, LATA 400 GRAMAS. CATMAT 473482	Lata 400 Gramas	200,00
12	90607	DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO: A PARTIR 3 ANOS, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA: CASEINATO, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA E/OU SACAROSE, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN, LACTOSE, ADICIONAIS: C/ LC PUFAS, SABOR: C/ OU S/SABOR, POTE 800 GRAMAS, CATMAT: 465751.	Lata 800 Gramas	400,00
13	90608	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: Nº 12, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES: C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS: RADIOPACA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL CATMAT	Unidade	250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 B - Centro.

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Contato: (33) 3764-2490

E-mail: smsminasnovas@yahoo.com.br

		435902		
14	90609	SUPLEMENTO NUTRICIONAL, COMPONENTES: ALBUMINA (CLARA OVO) DESIDRATADA, COMPONENTES ADICIONAIS: C/ OU S/ SABOR, OUTROS COMPONENTES: ISENTO GLÚTEN E LACTOSE, APRESENTAÇÃO: PÓ PARA USO ORAL, SACHÊ 500 GRAMAS. CATMAT: 466485.	SACHÊ 500 GRAMAS	110,00
15	90610	SUPLEMENTO NUTRICIONAL, COMPONENTES: BETA GLUCANA, COMPONENTES ADICIONAIS: ASSOCIADO À VITAMINA C E ZINCO. LATA 400 GRAMAS. CATMAT: 477975	Lata 400 Gramas	150,00
16	90611	SUPLEMENTO NUTRICIONAL, COMPONENTES: COLÁGENO TIPO II, COMPONENTES ADICIONAIS: ASSOCIADO À VITAMINA D E MAGNÉSIO, LATA 400 GRAMAS. CATMAT: 604625.	Lata 400 Gramas	150,00
17	90612	SUPLEMENTO NUTRICIONAL, COMPONENTES: CONC. PROTEICO SR. LEITE, PTN SR. LEITE ISOLADA, COMPONENTES ADICIONAIS: COM SABOR, OUTROS COMPONENTES: ISENTO GLÚTEN, APRESENTAÇÃO: PÓ PARA USO ORAL, LATA 400 GRAMAS. CATMAT: 435942.	Lata 400 Gramas	150,00
18	90613	SUPLEMENTO NUTRICIONAL, COMPONENTES: PROTEÍNA ISOLADA SORO LEITE E AMINOÁCIDOS, COMPONENTES ADICIONAIS: C/ OU S/ SABOR, OUTROS COMPONENTES: ISENTO GLÚTEN, APRESENTAÇÃO: PÓ PARA USO ORAL, LATA 400 GRAMAS. CATMAT: 439865.	Lata 400 Gramas	200,00
19	90614	SUPLEMENTO NUTRICIONAL, COMPONENTES: PTN SORO LEITE CONCENTRADA, ISOLADA E HIDROLISADA, COMPONENTES ADICIONAIS: COM SABOR, OUTROS COMPONENTES: CONTÉM LACTOSE E ISENTO DE GLÚTEN, APRESENTAÇÃO: PÓ PARA USO ORAL. POTE 800 GRAMAS. CATMAT: 607958	Lata 800 Gramas	1.500,00

04 -REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos licitados deverão ser entregues com validade mínima de 12 (doze) meses.

Os pedidos serão feitos de forma parcelada através de ordem de fornecimento, enviada à empresa vencedora, durante os 12 (doze) meses de vigência do contrato.

05 –DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá à Contratada:

- Responder por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais;
- Fornecer os produtos através de Ordem de Fornecimento, dentro das normas e cláusulas constantes no contrato, salvo por motivos alheios que possam ocorrer.
- Anexar à Nota Fiscal a certidão negativa de débito junto ao INSS e o Certificado de Regularidade Fiscal junto ao FGTS.
- Emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, suas obrigações;
- A CONTRATADA deverá responder pelas despesas relativas à prestação dos serviços, encargos trabalhistas, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas em decorrência do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 B - Centro.

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Contato: (33) 3764-2490

E-mail: smsminasnovas@yahoo.com.br

objeto do presente.

g) Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

h) Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

-caberá à Contratante:

- efetuar o pagamento à Contratada no prazo e forma estipulados no Termo de Referência, mediante a entrega da Nota Fiscal/Fatura pela licitante, de conformidade com as autorizações expedidas pelo Executivo Municipal.

– Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos licitados, providenciando as notificações em casos de inexecução contratual..

06 – Prazo para pagamento: O pagamento será feito em favor da empresa por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem de Bancária, no prazo de 30 dias, após a apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente pelo recebimento e aceitação dos produtos

07 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária será a que estiver vigente no momento da aquisição dos produtos.

08 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Habilitação Jurídica:

a) Registro empresarial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas perante a junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados e RG ou documento de habilitação dos sócios administradores;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de provada composição da diretoria em exercício.

e) Certificado ou Laudo de Inspeção Sanitária, concedido pelo serviço de vigilância sanitária do Estado ou Município de origem que esteja em vigor na data da abertura dos documentos de habilitação;

08.01 – Qualificação Econômica–Financeira:

a) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação, judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor central do Fórum da sede da empresa Licitante, com data não anterior a 90 (noventa) dias antes da data de apresentação dos Documentos de Habilitação quando não determinado no corpo da certidão.

08.02 – Regularidade Fiscal:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte; b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil–RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional– PGFN, conforme Portarias MF358e443/2014;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual;

d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

e) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 B - Centro.

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Contato: (33) 3764-2490

E-mail: smsminasnovas@yahoo.com.br

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;

g) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação, judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor central do Fórum da sede da empresa Licitante, com data não anterior a 90 (noventa) dias antes da data de apresentação dos Documentos de Habilitação quando não determinado no corpo da certidão.

OBS: Para a Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5(cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

08.03 - Demais Condições:

Será realizada a **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (Cadastro de Pessoas Idôneas) junto ao portal do TCU**, obtido através do link: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, promovendo-se a **INABILITAÇÃO dos licitantes que apresentarem restrições em licitar ou contratar com a Administração Pública.**

Nota 01-A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02-As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Nota 03—Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2021:

“Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi junta do com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro”.

09 –DO ORÇAMENTO SIGILOSO

Orçamento estipulado para esta licitação, encontra-se sob sigilo, pois busca-se a apresentação das propostas dos Licitantes em consonância com o preço praticado no mercado. Um possível Orçamento aberto ocasionaria preços que não se afastariam do valor inicial, prejudicando a apresentação da melhor proposta à Administração Pública. Também entendem dessa forma os autores Zymler e Dios, que afirmam o seguinte: “A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença comum a lucratividade adequada” Mesmo que o presente processo seja realizado no sistema fechado/aberto de lances, o orçamento sigiloso se torna também mais eficaz, em especial, quando na participação de apenas um licitante e este não oferta nenhum lance, se baseando no preço referencial.

Para a formação do preço para o estabelecimento do valor proposto pelo município para o credenciamento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 B - Centro.

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Contato: (33) 3764-2490

E-mail: smsminasnovas@yahoo.com.br

utilizou-se a pesquisa em banco de preços do portal AMMLICITA www.licitardigital.com.br, e do portal de compras pblicas www.portaldecompraspublicas.com.br, em atendimento ao disposto no art.23 da LeiFederalnº 14.133/2021, a saber:

“Art.23.O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.”

Minas Novas - MG, 04 de Setembro de 2024

GLAC MARION GOMES

Secretaria Municipal de Saúde